

Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

De <licitacoes.compras@sapucaiaodosul.rs.gov.br>
Para <apoiojuridico1@leiloesjudiciais.com.br>
Data 2025-11-11 13:32

----- Mensagem original -----

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Data: 2025-11-10 17:52

De: diretor.smdei@sapucaiaodosul.rs.gov.br

Para: apoiojuridico1@leiloesjudiciais.com.br, licitacoes.compras@sapucaiaodosul.rs.gov.br

Boa tarde!

Atendendo sua solicitação de esclarecimentos, informamos que:

1. Lista de bens:

Neste momento não possuímos lista de bens que serão leiloados. Nos próximos dias vamos leiloar lotes do nosso Distrito Industrial. Quanto aos bens inservíveis, a previsão será para o próximo ano.

2. Prazo para protocolo dos documentos:

Não temos prazo para o protocolo dos documentos, o início dos credenciamento está no Edital.

Att.

Valter Schmidt

Diretor de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL - RS

Data: 2025-11-10 11:03

De: apoiojuridico1@leiloesjudiciais.com.br

Para: licitacoes.compras@sapucaiaodosul.rs.gov.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL - RS

Prezados (as)

Boa tarde!

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 06/2025

JOYCE RIBEIRO, Leiloeira Oficial, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul nº 222, vem, por meio deste, mui respeitosamente, reiterar o e-mail enviado no dia 05/11/2025, solicitando esclarecimentos referente ao Edital de chamamento público nº 06/2025.

1. Lista de bens:

1.1 - Com relação aos bens que serão leiloados, já possuem a Lista de Bens? Se sim, por favor nos envie. Caso ainda não possuam, poderiam informar, por gentileza, se possuem uma prévia da quantidade estimada de bens que serão leiloados? Quais são os tipos de bens? Estão todos dispostos no mesmo local/pátio/depósito? Será necessário realizar a remoção dos bens para o depósito do leiloeiro? Terá bens imóveis?

2. Prazo para protocolo dos documentos.

2.1 - Considerando que o edital não estabelece um prazo final para protocolo, e caso a ordem de atuação seja definida por meio de sorteio público, solicitamos esclarecimento sobre qual será o prazo limite para a apresentação dos documentos necessários para participação no primeiro sorteio?

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOYCE RIBEIRO
Leiloeira Oficial
JUCIS-RS nº 222

Equipe da Leiloeira Oficial